

AMBIENTE | Até 15 de julho

Nas Festas da Maia, “os seus resíduos podem ser a peça que falta”

Através da Lacesmaia, utentes das Unidades de Saúde do concelho, vão ser os beneficiários do apoio social deste ano.

Com o objetivo de continuar a tornar os resíduos sólidos, a Maiaambiente, em parceria com a Lipor, volta a desafiar todos os que visitam as feiras de resíduos do concelho da Maia a mostrar que “Os seus resíduos podem ser a peça que falta”. Assim, até ao próximo dia 15 de julho, nas Festas de Nossa Sra. do Bom Despacho, que decorrem de 5 a 15 de julho, e no Handball Cup, de 6 a 13, os resíduos separados e depositados pelos visitantes nos contentores devidamente identificados para o efeito reverterem num apoio social à Lacesmaia - um Projeto de Promoção do Voluntariado e da Solidariedade junto dos utentes das Unidades de Saúde do Concelho da Maia.

Os feiantes também serão envolvidos no projeto e, para tal, serão distribuídos sacos próprios para que façam a separação dos resíduos que produzem. Depois, diariamente, as equipas de recolha passarão nos respetivos estabelecimentos para levantar os resíduos separados.

Em 2019, a ação já foi dinamizada nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, em Gueifães, a primeira das grandes festividades na Cidade da Maia, e na Feira Medieval de Moreira da Maia. A iniciativa tem como objetivo contribuir para que «a Maia continue a ser um concelho eco-

nómico, social e ambientalmente responsável».

Calendários de recolha de resíduos para o 2º semestre já disponíveis.

A Maiaambiente já disponibilizou os calendários de recolha seletiva de resíduos porta-a-porta que estarão em vigor no 2º semestre deste ano. Os municípios têm de receber em suas casas as cartas endereçadas, no entanto os calendários já podem ser consultados online através do site www.maiaambiente.pt. Para isso, basta digitar o nome do arruamento, clicar sobre o mesmo e posteriormente selecionar o número de porta.

De forma a permitir a otimização dos circuitos de recolha existentes, em função das necessidades sentidas no terreno ao longo do ano, o Calendário de Recolha de Resíduos passou a ser de base semestral e não anual como acontecia até ao ano transato. Segundo a Maiaambiente, objetivo passa por «efetuar um serviço de recolha que vá cada vez mais ao encontro das necessidades dos municípios da Maia».

No caso das moradias unifamiliares, das empresas e dos comércio, com contentores de recolha seletiva e indiferenciada de uso exclusivo, os municípios vão receber, anexo ao calendário, um postal RSF para atualização dos equipamentos de recolha que dispõem.

Após verificação, o RSF pode ser devolvido através dos CTT (envio gra-

tuito) ou preenchido o formulário online. Os formulários são exclusivos de cada morada e estão disponíveis através do QRCode e do link indicado no postal. O objetivo, explica «é garantir um serviço cada vez mais próximo e eficiente».

Com o serviço de recolha Seletiva Porta a Porta – Ecoporto em Casa, a Maiaambiente continua a distribuir contentores de uso particular (individual ou coletivo) para deposição separada e posterior recolha porta a porta das frações seletivas – papel, embalagens e vidro – e da fração indiferenciada.

Mais de 100 toneladas de resíduos têxteis recolhidos na Maia no 1º semestre de 2019

No primeiro semestre de 2019, no município da Maia, a Maiaambiente em parceria com a Wippyrex recolheu mais de 100 toneladas de resíduos têxteis (roupa e calçado). Um crescimento de cerca de 12,5%, face ao período homólogo, que demonstra «o envolvimento cada vez mais ativo da população na construção de um concelho mais sustentável».

De forma a oferecer as condições necessárias para que todos possam contribuir para o aumento da valorização destes resíduos, transformando-os em novos recursos e, simultaneamente, reduzindo a deposição em aterro ou incineração, encontram-se instalados no concelho da Maia 48 roupeões, contentores azuis claros identificados para a deposição

seletiva destes resíduos. Com uma nova imagem, esta identificação pretende ser socialmente mais integrada possibilitando um reconhecimento mais imediato dos resíduos a depositar.

Este tipo de resíduos, pela sua quantidade e pela sua relevância, assumem um papel importante na cadeia de recuperação e reciclagem. Após a utilização máxima destes materiais, estes devem ser depositados seletivamente nestes contentores para que possam ser encaminhados para recuperação/reciclagem. Caso o estado da roupa/calçado ainda o permita, poderão ser tratados, para posterior encaminhamento para aqueles que mais necessitam. Caso a qualidade não permita a sua reutilização, então estes materiais serão transformados em matéria-prima para a produção de produtos de limpeza de origem têxtil ou para a recuperação de fibras e obtenção de novos produtos têxteis.

Com esta solução, «reduz-se a incineração de resíduos/deposição em aterro e reduz-se a necessidade de extração de matérias-primas da natureza para as atividades industriais, preservando o ambiente», dizem.

Opinião



Angelica Lima

#EuFariaOMesmo

Miguel Duarte, um nome de que todos os portugueses se devem orgulhar. Miguel é aluno de doutoramento em Matemática no Técnico e em 2016 seguindo as palavras do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados que afirma: “Não podemos fechar os olhos ao elevado número de pessoas que morrem à porta da Europa”, não fechou os olhos. Pelo contrário, entrou com mais 9 voluntários no barco Iuventa, como voluntário da ONG alemã Jugend Rettet para resgatar migrantes no Mediterrâneo. Miguel assumiu um compromisso incondicional com a defesa e proteção das vidas de milhares de seres humanos que tentam a travessia do Mediterrâneo em busca de melhores condições de vida.

Enquanto voluntário daquela ONG, Miguel participou no resgate de 14 mil pessoas.

Em 2018, ano em que quase 2.300 pessoas morreram na tentativa de chegar à Europa pelo Mediterrâneo, a Itália acusou-o de apoio à imigração ilegal, tráfico humano e posse de armas. As duas últimas acusações já caíram, mas a outra prossegue e Miguel e os outros voluntários podem enfrentar uma sentença de 20 anos de prisão e milhares de euros em coimas.

A EU alega fundar-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de Direito. No entanto, a actual recusa de ajuda humanitária aos refugiados por parte de muitos Estados-membros constitui uma violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que todos juraram cumprir e que espelha a incapacidade da EU para uma política comum de asilo e imigração.

As medidas adoptadas pelas autoridades Italianas ao criminalizar as ONGs, apenas resulta num maior número de mortes por atórgamento.

Criminalizar as ações das ONGs, no que diz respeito às operações de busca e salvamento, significa negar auxílio a seres humanos que poderiam ser qualquer um de nós, ou mesmo condenar esses mesmos seres à morte.

Não podemos aceitar que alguns países aprovelem legislação que passa a imagem que a ajuda humanitária é tráfico ou auxílio à imigração ilegal. As óbvias motivações políticas, não podem ser superiores ao valor de uma vida humana.

O Miguel podia ser qualquer um de nós. O Miguel podia ter salvo qualquer um de nós.

Este texto não se conforma com o novo Acordo Ortográfico por vontade da sua autora.

Licenciada Eng.
Química – ISEP
Discente do Curso
de Direito – UP

OS SEUS RESÍDUOS PODEM SER A PEÇA QUE FALTA!

LACESMAIA

lipor

MAIA

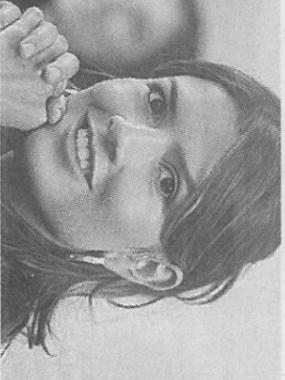
www.lpor.pt | www.cem.maia.pt

sage

SOFTWARE CERTIFICADO DE
FACTURAÇÃO E CONTABILIDADE
RECURSOS HUMANOS

SOLUÇÕES PARA

MICRO EMPRESAS
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS
SECTORIAIS



NETMAR

Rua Padre António, 81

5º Esq.

4470-136 Maia

Tel. 22 944 30 33

Fax 22 944 30 32

netmar@netmar.pt